



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.00199/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 34.443.976/0001-50, com endereço a Rua Rod. BR 361, s/nº, Bairro Piancozinho, CEP 58.765-000, na cidade de Piancó - PB.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.00199/2025 em vigor, com alteração na cláusula terceira do contrato, visa promover o acréscimo contratual e reequilíbrio de preços, totalizando o valor de R\$ 141.134,75 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), representando o percentual de 10,7131%, passando o valor total da contratação para R\$ 1.458.536,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha anexa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 105 a 114, da Lei 1.4.133/21, de 01 de abril de 2021, atualizada e cláusula terceira do contrato nº 01.00199/2025.

DATA ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 03 de Fevereiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional